



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N°. 139/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Convênio nº. 03/2009-TRE/RN, firmado com o Banco ABN Amro Real S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 51/2009 (protocolo nº. 18.969/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES SANTOS e JOSIEL FREIRE LOPES, pertencentes ao quadro de pessoal deste Tribunal, lotados na Coordenadoria de Pagamento/SGP, a primeira, como gestora titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio 03/2009-TRE/RN, firmado com o Banco ABN Amro Real S/A, cujo objeto é a concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2009.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral